



Síntese do Relatório de Fiscalização

Município de Piraquara/PR

A fiscalização foi realizada em função de fatos, presumidamente irregulares, referentes à execução do Programa Bolsa Família e Bolsa Escola no município. Os fatos foram apontados por reportagem veiculada no dia 17/10/2004 no programa Fantástico, da Rede Globo.

Os trabalhos de fiscalização foram realizados no município, no período de 20 de outubro a 05 de novembro de 2004, e incluíram verificações nos programas Bolsa Família e Bolsa Escola, tendo em vista que a reportagem da Rede Globo citava problemas nestes programas em outros municípios do país.

Principais constatações:

1. Famílias com situações sócio-econômicas incompatíveis com os Programas Bolsa Escola e Bolsa Família: da amostra analisada pelos fiscais da CGU constataram-se diversas famílias com renda *per capita* superior aos limites definidos legalmente pelo programa. Existem beneficiários do Bolsa escola com o dobro da renda *per capita* permitida, que é de R\$ 100,00.

2. Famílias com duplicidade de cadastro e inscrição: foram constatadas famílias com duas inscrições cadastrais, uma no programa Bolsa Família e outra no programa Bolsa Escola, tendo disponíveis para saque os dois benefícios, mas sacando apenas um. Os beneficiários informaram aos fiscais que desconhecem o fato de possuírem dois registros cadastrais e dois números de inscrição. Em uma situação inversa, também foram constatadas famílias com duas inscrições cadastrais, mas recebendo os dois benefícios. Os beneficiários também alegaram desconhecer o fato de possuírem dois registros cadastrais.

3. Famílias não-localizadas que teriam mudado de município: os fiscais não localizaram algumas famílias que mudaram para outros municípios, mas continuam recebendo os benefícios na folha de pagamento do município de Piraquara. Nesses casos, seria necessário que os beneficiários tivessem seus benefícios suspensos, para que seus cadastros fossem transferidos para os outros municípios onde passaram a residir. Somente assim seria possível o acompanhamento das condicionalidades do programa pela prefeitura do novo município.

4. Inexistência ou precariedade do controle de frequência escolar de crianças incluídas no programa Bolsa Escola: a prefeitura informou aos fiscais que, desde janeiro deste ano, não tem encaminhado os controles de frequência escolar de alunos beneficiários do programa ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Os fiscais localizaram um aluno que teve frequência escolar inferior aos 85% exigidos em lei, e, ainda assim, a família permanece recebendo o benefício do programa Bolsa Escola.



Quanto ao cadastramento das famílias nos programas Bolsa Escola e Bolsa Família no município, os fiscais constataram o seguinte:

- insuficiência de servidores da prefeitura para cadastrar, acompanhar e fiscalizar de forma eficaz a concessão dos programas;
- inexistência de mecanismos de triagem ou de pré-seleção visando identificar as famílias mais necessitadas do município (a concessão se dá pela ordem do cadastramento);
- preenchimento incompleto de campos relevantes do formulário de Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), por exemplo, no campo referente às informações sócio-econômicas das famílias;
- preenchimento de mais de um formulário de Cadastramento Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO) para uma mesma pessoa;
- ausência de assinaturas de servidores da prefeitura e de membros do Conselho de Controle Social local nos formulários de cadastramento, demonstrando a inexistência de procedimentos de análise ou de validação das informações cadastrais das famílias por aqueles entes.

5. Beneficiários com idade acima do permitido pelo programa: foram constatados dois adolescentes com mais de 16 anos de idade, cujos responsáveis permanecem recebendo o benefício, o que demonstra falha do sistema informatizado no procedimento de exclusão automática dos beneficiários com idade acima dos limites legalmente previstos.

6. Falta de atuação e de fiscalização por parte do Conselho de Controle Social na execução do Programa Bolsa Escola: o Conselho de Controle Social não é atuante na fiscalização e controle da execução do programa Bolsa Escola e não participa do processo de validação dos cadastramentos de famílias.